



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Este projeto se justifica afim de, isentar templos de quaisquer cultos, de receberem multas referentes ao excesso de taxa de ocupação, impermeabilidade ou ortoga onerosa. A lei de uso do solo e ocupação do solo, foi sancionada em 04 de janeiro de 2007, antes desse período, existem vários templos antigos na cidade, que usaram quase ou todo seu terreno para a construção de seu templo. Hoje em dia, esses mesmo templos se quiserem fazer uma reforma, é autuado pela a lei de zoneamento atual.

Por este motivo, peço aos nobres Pares uma atenção especial, nesse projeto, para que atendam essa demanda, pelas décadas de serviços sociais prestados dos templos ao município.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0059/2021

Autoria: Laercio Lopes

Dispõe sobre isenção de cobrança de multas referentes ao excesso de taxa de ocupação, impermeabilidade em Entidades sem fins lucrativos e templos religiosos de quaisquer cultos.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Ficam isentos da cobrança de multas referentes ao excesso de taxa de ocupação, impermeabilidade ou ortoga onerosa as Entidades sem fins lucrativos e templos religiosos de quaisquer cultos, independente da Zr que se localiza.

Art. 2º Após a aprovação desta lei, fica autorizado a remissão de dívidas oriundas das multas conforme descrito no art. 1º desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 17 de março de 2021.

LAÉRCIO LOPES
Vereador – MDB

GESSÉ ALVES
Vereador – PP

CHRISTIAN GALVÃO
Vereador - DEM

AUREA ROSA
Vereadora - PP

CELINHO ENGUE
Vereador - PDT

DÉBORA MARCONDES
Vereadora - PSDB

ROBERTO COMERON
Vereador – PSL

MARINHO NISHIYAMA
Vereador –PP

RONALDO PINHEIRO
Vereador – PP

LUCINHA WOOLCK
Vereadora – MDB

VANESSA GUARI
Vereadora – PL

JULIO ATAÍDE
Vereador – PP

TARZAN
Vereador – DEM

SAULO LEITEIRO
Vereador – PSD

Prof. ANDREI
Vereador - PTB